



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### DECRETO Nº 1.149, DE 28 DE MARÇO DE 2023

*AUTORIZA A ABRIR, INCLUIRE ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2023, SENDO INCLUÍDO E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 26.960,89 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS COM OITENTA E NOVE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

O Prefeito do município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.171/2022 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.185/2022, para contemplar a atividade “**2.024** Benefícios Eventuais da Assistência Social” com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04Sec. Mun. Saúde Desenv. Social, Hab. e Saneamento		
Unidade:	02Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08Assistência Social		
Subfunção:	244Assistência Comunitária		
Programa:	107Assistência Social Bem Viver		
Proj./Ativ.	2.024Benefícios Eventuais da Assistência Social		
	3.3.90.32.00.00.00.00.0000 Material, Bem ou Serv. p/ Distr.		
Elemento:	Gratuita	R\$	22.960,89
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.000,00
Elemento:	3.3.90.48.00.00.00.00.0000 Outros Auxílios Financ. a P. Física	R\$	2.000,00
	<b>Total do Recurso</b>	<b>R\$</b>	<b>26.960,89</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 26.960,89 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais com oitenta e nove centavos);

- a) Pelo superávit do Recurso 1058–Progr. OASF Orient. e Apoio Sócio Familiar- Conta 64.001no valor de R\$ 26.960,89, o qual passa a ser em 2023- Recurso 665- Transf. de Convênios e Instrum. Congêneres vinculados a Assist. Social conforme prevê o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso IV, da LOA n.º. 1.185/2022;

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 28 DE MARÇO DE 2023.**

**JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,

**Maria Alice da Costa Beber Goi**  
**Sec. Munic. de Adm. Plan e Fazenda.**